

Leticia Machado dos Santos	Item 5.4
Maria Aparecida Eziquiel Ferreira	Item 6
Michelly Aparecida Souza	Item 6
Regina de Oliveira	Item 6
Tatiane Rocha da Silva	Item 6

O período para interpor recurso contra o resultado preliminar estará aberto a partir do dia 11/04/2023 a 13/04/2023, exclusivamente no setor de protocolo da Prefeitura.

Atílio Vivacqua, 05 de abril de 2023

Janaina Martins Taquini Cansian

Larissa Cortez Pinheiro

Marcos Tadeu Silva Barros

Thayane Coimbra Nascimento

Gessiléa da Silva Sobreira

Secretária de Assistência Social

**AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2023
(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**

ID CiudadES Contratação:

2023.010E0700001.01.0006

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua-ES, torna público que realizará a seguinte licitação: **Objeto:** Aquisição de Batedeira de Cereais. **Abertura:** 27/04/2023 às 08h30min. Edital no site www.pmav.es.gov.br.
Atílio Vivacqua-ES, 11/04/2023.

William de Araujo Constantino

Pregoeiro Oficial

SECRETARIAS

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA COMDEMASA

Aos dias vinte e oito do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (28/03/2023), às 09h11min, nas dependências da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) do município de Atílio Vivacqua, deu inicio a Reunião com os membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e Saneamento Básico (COMDEMASA). O secretário e presidente, Sr Márcio Menegussi Menon iniciou a reunião agradecendo a presença de todos. Em seguida, o mesmo já introduziu explicando o que é o projeto PROESAM, cujos objetivos é o cumprimento de Metas Graduais e Obrigatórias o que acarreta em verba especifica para utilização da Secretaria. Esse recurso, está disponível em conta e ainda não foi utilizado para nenhum fim. Dessa forma, com o encerramento e o cumprimento das metas que compõem o 1º Interstício apresentou os seguintes assuntos para apreciação: **Aprovação das Metas Cumpridas do 1º Interstício do PROESAM: METAS OBRIGATÓRIAS:** OBAZ01 – realizar levantamento do quantitativo de etes (estações de tratamento de esgoto) ativas, inativas/desativadas e em construção no município e sua situação quanto ao licenciamento ambiental de acordo com a nota orientativa da comissão de acompanhamento do proesam; OBIT01 - implantar no site da prefeitura

municipal portal de acompanhamento de: 1) documentos expedidos pelo conselho municipal de meio ambiente, como convocações, atas, deliberações e outros. 2) relatórios de audiências públicas. 3) legislação ambiental municipal atualizada; OBMA01 - Implantar no site da Prefeitura Municipal publicação das licenças ambientais emitidas, com atualização periódica. OBTR01 - elaborar e publicar decreto municipal para enfrentamento à agenda das mudanças climáticas; OBTR02 - encaminhar à câmara de vereadores projeto de lei sobre política municipal do bem estar animal; OBVE01 - institui o grupo de trabalho para elaboração do plano municipal de mata atlântica, incluindo as mudanças climáticas. **METAS GRADUAIS:** GDIT01 - encaminhar à câmara de vereadores projeto de lei da implantação do TCFA (Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental); GDTR09 - apresentar no site da prefeitura municipal demonstrativo atualizado da evolução e execução das metas do plano municipal de saneamento básico nos quatro eixos (água, esgoto, resíduos e drenagem); GDVE02 - aderir ao Cadastro Ambiental Urbano – CAU, módulo gestor, do ministério do meio ambiente e incluir áreas do território do município; **GDAZ01** - participar da capacitação técnica oferecida pela AGERH, no primeiro quadrimestre de 2022, objetivando credenciar as secretarias municipais de meio ambiente para apoio ao preenchimento de formulário on line de regularização dos usuários dos recursos hídricos (requerimento de outorga e cadastro de segurança de barragens de acumulação de água); GDAZ03 - comprovar participação efetiva do município no comitê de bacia hidrográfica onde está inserido; GDAZ05 - apresentar no site da prefeitura municipal demonstrativo atualizado da evolução e execução das metas do plano municipal de saneamento básico nos quatro eixos (água, esgoto, resíduos e drenagem); GDIT03 – Comunicação Ambiental Apresentação de link de transparencia no site da prefeitura. Dessa forma, os conselheiros aprovaram de forma unanime o cumprimento dessas metas. Outras, ainda estão em andamento: GDAZ06 Saneamento Rural – Qualidade Hídrica; GDVE01 cobertura florestal – Legislação; GDMA01 Resíduos Sólidos – Legislação; GDTR01 Práticas Sustentáveis – Setor Público; GDTR02 Energias Renováveis – Legislação; GDTR03 Coleta Seletiva Domiciliar; GDTR04 Resíduos Sólidos – Legislação. Foi solicitado a Aprovação do Conselho para pagamento de bonificação por premiação aos servidores componentes da equipe técnica do PROESAM pelo cumprimento das metas com o término do 1º interstício do PROESAM: Conforme Lei do PROESAM Nº 11.255/2021, o presidente Márcio Menegussi Menon apresentou para votação, a autorização para realizar a bonificação dos servidores, considerando que o valor desse fundo já soma R\$ 68.310,77 (Sessenta e oito mil, trezentos e dez e setenta e sete centavos) e que a prestação de contas dessa fase inicial já foi enviada em 13/01/2023. Assim, houve 2 propostas: 1ª – De sugestão do conselheiro Jovany Rita Soares representante do INCAPER reforçada pelo conselheiro representante da SEMSA Júlio Cesar Brites, da utilização de 100% do valor para bonificação, com a possibilidade do secretário de meio ambiente também receber. 2ª Sugestão foi apresentada pelos conselheiros Fernando Bonfim, representante da defesa Civil e Walter Luiz Ferreira Dornelas, representante do IDAF, utilização de 60% (sessenta por cento) seja utilizado para esse fim (Bonificação de todos os servidores da equipe inclusive o secretário) e os 40% (quarenta por cento) restantes para custeio da Secretaria, como custos de viagens, treinamentos, aluguel de equipamentos para eventos; tudo isso voltado para o crescimento e desenvolvimento dos servidores da SEMMA, que compõem a equipe técnica do PROESAM. Dessa forma, foi aberta a votação levando em conta as 02 propostas. De forma unanime, os conselheiros aprovaram a Proposta 02 de que do valor atual, 60% seja utilizado para pagamento de bonificação de todos os servidores que compõe a equipe, conforme Ar.38, II, da Lei 11.255/2021, inclusive do secretário. **O presidente anuncia o Término do Biênio:** Considerando que o Conselho tem duração ativa de 02 (dois) anos, explicou-se aos conselheiros a necessidade da renovação e/ou substituição dos membros para compor o próximo biênio. Assim, com os representantes das Instituições, o presidente agradeceu aos presentes pela participação nesses 2 anos. Tratou-se também de assuntos relativos a Educação Ambiental, onde as crianças foram conhecer a nascente no São Pedro; o aparecimento das onças em nossa região; PSA está abrangendo novas áreas; Casos de dengue no município que está em foco; Projeto da Cesan investirá nos alunos; disponibilidade de pluviômetros na secretaria; importância das propriedades possuírem o CAR; Convite para conhecer a propriedade do Srº Renato Santana, na comunidade de Flecheiras, que tem sido exemplo de sustentabilidade. Após as deliberações e aprovações de metas e da bonificação dos servidores, às 10h25min, encerra-se a reunião. Não havendo nada mais a tratar, eu, Danielle da Silva Marques, dou por encerrada essa ata que vai assinada por mim e todos os demais conselheiros e presentes, conforme relação em anexo.

ERRATAS

ERRATA AO EDITAL 01/2023 – CMDCA ATÍLIO VIVÁQUA

(EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO DE ESCOLHA PARA O CONSELHO TUTELAR)